



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 471/2020 – CONSU/UEAP**

Homologa *Ad Referendum* a progressão funcional do docente **Daimio Chaves Brito**, de Professor Adjunto nível V para o nível VI.

**A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV,

Considerando os autos do Processo nº 0022.0101.1202.0007/2019 - PROTOCOLO/UEAP;

Considerando o Despacho de autorização da progressão, acostado às fls. 89 e 90;

Considerando a Resolução nº 300/2018-CONSU/UEAP, de 07 de junho de 2018, que homologou a progressão funcional do professor Daimio Chaves Brito de nível IV para nível V,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar *Ad Referendum* a progressão funcional do docente do docente **Daimio Chaves Brito**, de Professor Adjunto nível V para o nível VI.

**Art. 2º** Fixar que os efeitos financeiros da progressão passam a contar da data-limite do tempo que o docente tiver direito, retroagindo à data do protocolo do pedido, dia 26 de setembro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 18 de março de 2020.

**Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos**  
Presidente do CONSU/UEAP



Cód. verificador: 12306337. Cód. CRC: 8CA11A8  
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, REITOR(A), em 18/03/2020 13:35, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

